Nº 9. 26-12-29

Ill.mo e Ex.mo Snr.

No meu Officio antecedente disse a V. Ex.ª que o Congresso devia concluir as sessões no dia 19; porem só se effectuou no dia 21, depois de apurar as Listas dos Collegios Eleitoraes; proclamar a Gamarra Presidente Constitucional da Republica; eligido à la Fuente Vice Presidente, por não haver quem para este lugar obtivesse a maioria dos votos eleitoraes; e tomado Juramento a ambos. Depois de Gamarra foi Riva Agüero quem teve mais votos, mas forão annullados por estar processado.

O Congresso nomeou d'entre os Senadores o Conselho de Estado que determina a Constituição, e se espera que este convocará Congresso extraordinario para decretar a Convenção. A tropa não a pedio, como se dizia; mas o Presidente disse na occasião de prestar o Juramento que em quanto se não reformasse a Constituição não podia o Governo ser estavel e energico, nem a Nação prosperar.

La Fuente já partio para Arequipa, e d'alli deverá passar aos demais Departamentos: conte

continuão a dizer que elle vai por proteger a eleição dos individuos que hão de ser nomeados a Convenção.

Junto remetto hum maço de gazetas que me foi entregue pelo Plenipotenciario de Colombia para enviar a V. Ex.ª e tambem mando as ultimas Prensa e Mercurio.

As cartas de Colombia vindas em o ultimo correio de Guayquil, fallão da acclamação de Bolivar como cousa feita logo que se reuna a Convenção.

Chile está submergido em guerra civil, e as campanhas que a sustentão forão votos por O'Higgins, que se acha neste Capital.

As noticias a respeito da Expedição hespanhola são contradictorias; ao mesmo tempo que se diz ter desembarcado sem resistencia e obtido vantagens, outros a dão por destruida.

Deus Guarde a V. Ex.ª Lima 26 de Dezembro de 1827.

Illmo e Exmo Snr. Marquez do Aracaty

Duarte da Ponte Ribeiro.